

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

## INEXIGIBILIDADE



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Praça 10 de Novembro, 09 – Nova Ibirataia de Cima  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Fone (73)3537-2125  
CEP: 45580-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de  
Licitação n.º:  
Modalidade:  
Objeto:  
Empresa

010/2011

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratação de bandas por ocasião dos festejos juninos na sede do município

**L. DE JESUS SANTOS DE ITAGIBA**

Com base no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de dezembro de 1993 e suas alterações posteriores, reconhecemos a situação de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **L. DE JESUS SANTOS DE ITAGIBA**, firma estabelecida na Rua Edizio Damacena Santos, Itagibá - Bahia, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o n.º. 10.145.422/0001-09, cujo objeto é a contratação de bandas por ocasião dos festejos juninos na sede do município, de Ibirataia, para os dias 23, 24, 25 e 26 do corrente mês, atendendo assim rigorosamente as características e especificações no processo de inexigibilidade de licitação em tela, cujo valor global é de **R\$ 309.000,00** (trezentos e nove mil reais), conforme contrato e carta de exclusividade, parte integrante deste instrumento.

Fundamentação Legal

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a contratação de tal despesa fora a necessidade da continuidade dos tradicionais festejos juninos em nosso município.

Isso posto, cumpre-nos salientar que eventos dessa natureza, além de manter e resgatar aspectos culturais, implementa a geração de emprego e renda.

Durante o período dos festejos, os membros da comunidade, aproveitando o aumento do fluxo de visitantes, têm a oportunidade de vender produtos ligados a festas de largo.

Não obstante, deve-se levar em consideração o preceito constitucional quando do direito à cultura e ao lazer, haja vista, ser essa, uma festa com a qual nossa comunidade, bem assim a comunidade circunvizinha, muito se identifica.

Esclarecemos ainda que, conforme missão confiada a todos nós membros de sua Administração, agimos sempre com fito de promover ações positivas que gerem efetiva benesse para o interesse comum.